



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 7 de agosto de 2018



Série

Número 117

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DA SAÚDE E DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS

Despacho conjunto n.º 28/2018

Designa os elementos que compõe a Equipa Regional da REDE (Rede de Cuidados Continuados Integrados da Região) abreviadamente designada por ECR.

SECRETARIA REGIONAL DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS

Despacho n.º 254/2018

Designa a Adjunta do Gabinete, Cristina Rodrigues da Silva, como substituta da Chefe do Gabinete, no período de 16 a 31 de agosto de 2018.

SECRETARIAS REGIONAIS DA SAÚDE E DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS

Despacho conjunto n.º 28/2018

Considerando que a Portaria n.º 234/2018, da Vice-Presidência do Governo Regional, da Secretaria Regional da Saúde e da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais e Inclusão, publicada no JORAM, I, n.º 114, de 20 de julho de 2018, define a estrutura e composição da Rede de Cuidados Continuados Integrados da Região, abreviadamente designada por REDE e estabelece as condições de instalação e funcionamento a que devem obedecer as unidades e equipas que a integram, bem como os vários níveis de coordenação.

Considerando que a Coordenação e gestão regional da REDE compete à Equipa de Coordenação Regional, abreviadamente denominada por ECR, a designar por despacho dos membros do Governo Regional competentes em matéria de saúde e segurança social.

Assim, ao abrigo do artigo 5.º n.º 1 da Portaria n.º 234/2018, da Vice-Presidência do Governo Regional, da Secretaria Regional da Saúde e da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais e Inclusão, publicada no JORAM, I, n.º 114, de 20 de julho de 2018, manda o Governo Regional da Madeira, pela Secretaria Regional da Saúde e pela Secretaria Regional dos Assuntos Sociais e da Inclusão, o seguinte:

- 1 - A Equipa de Coordenação Regional da REDE, abreviadamente designada por ECR, é composta pelos seguintes elementos:
 - a) A Professora Doutora em enfermagem Bruna Raquel Figueira Ornelas Gouveia, Vice-Presidente do IASAÚDE, IP-RAM, em representação deste Instituto;
 - b) A Dra. Maria da Graça Almeida Freire, Diretora da Unidade de Apoio ao Idoso do ISSM, IP-RAM, em representação deste Instituto;
 - c) A Dra. Teresa Maria Fernandes Goes Bento, Médica especialista em Medicina Interna do quadro do SESARAM E.P.E., profissional de saúde desta entidade empresarial de reconhecido mérito na área da gerontologia.

- 2 - A presente designação é feita por um período de três anos, renovável por iguais períodos.

Secretaria Regional da Saúde e Secretaria Regional dos Assuntos Sociais e da Inclusão, no Funchal, aos 31 de julho de 2018.

O SECRETÁRIO REGIONAL DA SAÚDE, Pedro Miguel de Câmara Ramos

A SECRETÁRIA REGIONAL DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS, Maria Rita Sabino Martins Gomes de Andrade

SECRETARIA REGIONAL DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS

Despacho n.º 254/2018

Considerando que o n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, determina que nas suas ausências e impedimentos, o Chefe do Gabinete é substituído pelo Adjunto para o efeito designado por despacho do membro do Governo respetivo;

Considerando que a Chefe do Gabinete da Secretária Regional da Inclusão e Assuntos Sociais estará ausente no período de 16 a 31 de agosto de 2018.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, determino designar a Adjunta do Gabinete, Cristina Rodrigues da Silva, como substituta da Chefe do Gabinete, no período de 16 a 31 de agosto de 2018, que exercerá todas as competências delegadas à Chefe do Gabinete pelo Despacho n.º 320/2017, de 2 de agosto, da Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais.

Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais, no Funchal, aos 2 dias do mês de agosto de 2018.

A SECRETÁRIA REGIONAL DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS, Maria Rita Sabino Martins Gomes de Andrade

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)